



Em 06 de setembro de 2013.

**ASSUNTO:** Aprovação de norma sobre Concessão de Auxílio-Transporte

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 12 de agosto de 2013


**REVOGAÇÃO:** Resolução nº 1.192/1995

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e IX do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994 e objetivando definir, informar e orientar procedimentos relativos à concessão de auxílio-transporte, instituído pela Lei Estadual nº 17.657/2013 de 12 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

1. Aprovar a norma **Concessão de Auxílio-Transporte**, na forma do anexo que integra esta Resolução, passando a integrar o Manual de Procedimentos Administrativos-MAPRA como seu Capítulo XII.
2. Revogar a Resolução nº 1.192/1995 de 11 de julho de 1995.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente